



Decreto N° 102 - de 28 de Setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ESF, PACS, PSB E NASF	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.009.2.0053 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.04.10.304.009.2.0053 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	15.000,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.009.1.0017 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	15.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	15.000,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 28 de Setembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15